

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



DESPACHO




Jacareacanga - PA, 04 de Julho de 2022.

Exmo. Sr.
SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Jacareacanga/PA.

Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório.

Excelentíssimo Prefeito,

Honrado em cumprimentá-lo, venho informar que devido a necessidade da “EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM USINA GERADORA DE GASES MEDICINAIS, UM ENCHEDOR DE CILINDROS, UMA CENTRAL DE AR MEDICINAL COM FORNECIMENTO DE PECAS EXCLUSIVAS, CONFORME RDC ANVISA N 50 DE 21 FEVEREIRO DE 2002 E ABNT/ NBR 13. 587 E ABNT/ NBR12.188. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JACAREANGA/ PA”, solicito providencias no sentido de viabilizar, legalmente, a referida aquisição, de acordo com o Termo de Referência em anexo, no qual consta o objeto e os itens necessários para as Secretarias Municipais, com a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis.

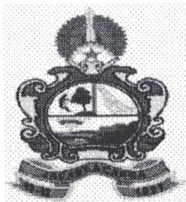

ALAN MARCELO SIMON
Secretário de Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



JUSTIFICATIVAS			
		(x) Aquisição de material e/ou Equipamento (x) Execução de Serviços e/ou Obras	
DATA: 04/07/2022			
FONTE: (x) Recursos Próprios () Programas () Convênios () FUNDEB			
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	TOTAL
01	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM USINA GERADORA DE GASES MEDICINAIS, UM ENCHEDOR DE CILINDROS, UMA CENTRAL DE AR MEDICINAL COM FORNECIMENTO DE PECAS EXCLUSIVAS, CONFORME RDC ANVISA N 50 DE 21 FEVEREIRO DE 2002 E ABNT/ NBR 13. 587 E ABNT/ NBR12.188. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JACAREANGA/ PA	PLANILHA EM ANEXO	PLANILHA EM ANEXO
02	<p>A contratação decorre da necessidade de atendimento de demandas ordinárias em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em usina geradora de gases medicinais, um enchedor de cilindros, uma central de ar medicinal com fornecimento de peças exclusivas, conforme RDC ANVISA n 50 de 21 fevereiro de 2002 e ABNT/ NBR 13. 587 e ABNT/ NBR12.188. Justificamos ainda que o Hospital Municipal necessita de dispor de Oxigênio, Ar Medicinal, indispensáveis ao tratamento e cuidados na unidade, em especial nos centros cirúrgicos, enfermarias, sala vermelhas e demais ambientes reservados ao atendimento de enfermos. A opção pelo fornecimento de oxigênio através de concentradores, e de Ar medicinal através de sistemas que se servem de compressores, permite economia ao erário e segurança no fornecimento, possibilitando assim a disponibilização de um sistema completo, compacto e eficiente para, atendendo as normas da ABNT e ANVISA, disponibilizar a infraestrutura indispensável ao Hospital.</p> <p>Nesse sentido, a Secretária Municipal de Saúde planeja a contratação de empresa para a manutenção preventiva e corretiva da usina geradora de gases medicinais, para atender as demandas relacionadas ao objeto.</p>		
 ALAN MARCELO SIMON Secretário de Saúde			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência visa estabelecer parâmetros e especificações para o Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em usina geradora de gases medicinais, um enchedor de cilindros, uma central de ar medicinal com fornecimento de peças exclusivas, conforme RDC ANVISA n 50 de 21 fevereiro de 2002 e ABNT/ NBR 13. 587 e ABNT/ nbr12.188 Secretaria Municipal de Saúde de Jacareacanga/Pa.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação decorre da necessidade de atendimento de demandas ordinárias em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em usina geradora de gases medicinais, um enchedor de cilindros, uma central de ar medicinal com fornecimento de peças exclusivas, conforme RDC ANVISA n 50 de 21 fevereiro de 2002 e ABNT/ NBR 13. 587 e ABNT/ NBR12.188. Justificamos ainda que o Hospital Municipal necessita de dispor de Oxigênio, Ar Medicinal, indispensáveis ao tratamento e cuidados na unidade, em especial nos centros cirúrgicos, enfermarias, sala vermelhas e demais ambientes reservados ao atendimento de enfermos. A opção pelo fornecimento de oxigênio através de concentradores, e de Ar medicinal através de sistemas que se servem de compressores, permite economia ao erário e segurança no fornecimento, possibilitando assim a disponibilização de um sistema completo, compacto e eficiente para, atendendo as normas da ABNT e ANVISA, disponibilizar a infraestrutura indispensável ao Hospital.

Nesse sentido, a Secretária Municipal de Saúde planeja a contratação de empresa para a manutenção preventiva e corretiva da usina geradora de gases medicinais, para atender as demandas relacionadas ao objeto.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelo cumprimento das cláusulas e condições deste Contrato, assim como pelo fornecimento satisfatório do objeto, sem prejuízo das sanções administrativas elencadas na Lei 8.666/93.

Cumprir o objeto deste Termo de Referência no prazo estabelecido na Proposta de Preços de acordo com as especificações nele contidas.

Respeitar criteriosamente as especificações da CONTRATANTE;

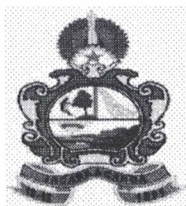
A CONTRATADA está obrigada a reparar, corrigir ou substituir as suas expensas no total ou em parte, o objeto deste Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, conforme o Art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Fornecer, no ato do recebimento da nota de empenho e/ou da assinatura do contrato, relação de endereços e/ou telefones para contato;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

Cumprir os prazos estabelecidos no presente instrumento;

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



assumidas, sem qualquer ônus a Contratante;

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Prestar à CONTRATADA todas as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto do contrato, que venham a ser solicitados pela empresa a ser contratada, necessários à prestação dos serviços;

Fiscalizar e inspecionar os serviços, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem as especificações desse Termo de Referência;

Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a empresa a ser contratada, de acordo com o contrato;

Proporcionar as facilidades necessárias para que a empresa CONTRATADA possa desempenhar os serviços descritos neste termo de referência conforme normas estabelecidas pela CONTRATANTE;

Notificar, formal e tempestivamente a empresa a ser contratada sobre quaisquer irregularidades observadas na prestação dos serviços;

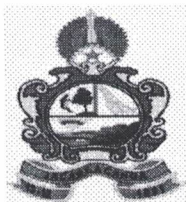
Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa a ser contratada, de acordo com os termos de sua proposta comercial, do contrato e do edital da licitação;

Aplicar a CONTRADATA, se necessário, as sanções legais cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

5. PLANILHA DE ITENS E QUANTITATIVOS

LOTE 01 – MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM USINA GERADORA DE GASES MEDICINAIS;

Itens	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTDE
1	COMANDO DE VALVULAS DE CONTROLE COMANDO DE VALVULAS DE CONTROLE		UNIDADE	1,00
2	COMPRESSOR 24 KW PARAF ALTA PERFORMANCE 220 V COMPRESSOR 24 KW PARAF ALTA PERFORMANCE # 220 V		UNIDADE	1,00
3	CONECTOR LATERAL DI 3060 DE FLUXO CONECTOR LATERAL DI 3060 DE FLUXO		UNIDADE	8,00
4	CONECTOR LATERAL DI 3070 DE FLUXO CONECTOR LATERAL DI 3070 DE FLUXO		UNIDADE	8,00
5	CONECTOR LATERAL DI 3080 DE FLUXO CONECTOR LATERAL DI 3080 DE FLUXO		UNIDADE	8,00
6	CONECTOR LATERAL DI 3080 DE FLUXO 40 CONECTOR LATERAL DI 3080 DE FLUXO MARCA FULL		UNIDADE	8,00
7	CONECTOR LATERAL ES 3050 DE FLUXO CONECTOR LATERAL ES 3050 DE FLUXO		UNIDADE	4,00
8	CONECTOR LATERAL ES 3060 DE FLUXO 35 CONECTOR LATERAL ES 3060 DE FLUXO MARCA FULL		UNIDADE	4,00
9	CONECTOR LATERAL ES 3070 DE FLUXO 34 CONECTOR LATERAL ES 3070 DE FLUXO MARCA FULL		UNIDADE	4,00
10	CONECTOR LATERAL ES 3080 DE FLUXO 33 CONECTOR LATERAL ES 3080 DE FLUXO MARCA FULL		UNIDADE	4,00
11	CONECTOR PARTE INFERIOR DI 3050 DE FLUXO CONECTOR PARTE INFERIOR DI 3050		UNIDADE	6,00

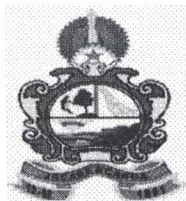


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Jacareacanga
FL. 05
A

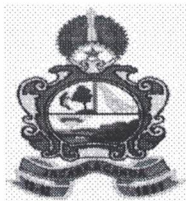
	DE FLUXO			
12	CONECTOR PARTE INFERIOR DI 3060 DE FLUXO CONECTOR PARTE INFERIOR DI 3060 DE FLUXO		UNIDADE	6,00
13	CONECTOR PARTE INFERIOR DI 3070 DE FLUXO CONECTOR PARTE INFERIOR DI 3070 DE FLUXO		UNIDADE	6,00
14	CONECTOR PARTE INFERIOR DI 3080 DE FLUXO CONECTOR PARTE INFERIOR DI 3080 DE FLUXO		UNIDADE	6,00
15	CONECTOR PARTE SUPERIOR ES 3050 DE FLUXO CONECTOR PARTE SUPERIOR ES 3050 DE FLUXO		UNIDADE	4,00
16	CONECTOR PARTE SUPERIOR ES 3060 DE FLUXO CONECTOR PARTE SUPERIOR ES 3060 DE FLUXO		UNIDADE	4,00
17	CONECTOR PARTE SUPERIOR ES 3070 DE FLUXO CONECTOR PARTE SUPERIOR ES 3070 DE FLUXO		UNIDADE	4,00
18	CONECTOR PARTE SUPERIOR ES 3080 DE FLUXO CONECTOR PARTE SUPERIOR ES 3080 DE FLUXO		UNIDADE	4,00
19	CONECTOR PRINCIPA 3050 DE FLUXO CONECTOR PRINCIPA 3050 DE FLUXO		UNIDADE	6,00
20	CONECTOR PRINCIPA 3070 DE FLUXO CONECTOR PRINCIPA 3070 DE FLUXO		UNIDADE	6,00
21	CONECTOR PRINCIPAL 3080 DE FLUXO CONECTOR PRINCIPAL 3080 DE FLUXO		UNIDADE	6,00
22	CONECTOR PRINCIPAL 3080 DE FLUXO CONECTOR PRINCIPAL 3080 DE FLUXO		UNIDADE	6,00
23	CORREIA DENTADA COMPRESSO FULLCOMP3000 CORREIA DENTADA COMPRESSO FULLCOMP3000		UNIDADE	9,00
24	DISPOSITIVO DE RETENCAO C/ ACAO DUPLA P/ CABECOTE 2 ESTAGIO - ENVASADOR DE CILINDROS CODIGO 3039 DISPOSITIVO DE RETENCAO C/ ACAO DUPLA P/ CABECOTE 2 ESTAGIO - ENVASADOR DE CILINDROS CODIGO 3039		UNIDADE	3,00
25	DISPOSITIVO DE RETENCAO C/ ACAO DUPLA P/ CABECOTE 1 ESTAGIO - ENVASADOR DE CILINDROS CODIGO 3031 DISPOSITIVO DE RETENCAO C/ ACAO DUPLA P/ CABECOTE 1 ESTAGIO - ENVASADOR DE CILINDROS CODIGO 3031		UNIDADE	4,00
26	DISPOSITIVO DE RETENCAO C/ ACAO DUPLA P/ CABECOTE 2 ESTAGIO - ENVASADOR DE CILINDROS CODIGO 3039 DISPOSITIVO DE RETENCAO C/ ACAO DUPLA P/ CABECOTE 2 ESTAGIO - ENVASADOR DE CILINDROS CODIGO 3039		UNIDADE	1,00
27	DRENO BOIA ECX21 DRENO BOIA ECX21		UNIDADE	3,00
28	DRENO ELETRONICO BIVOLT DUPLEX CODIGO 1266 DRENO ELETRONICO BIVOLT DUPLEX		UNIDADE	3,00
29	ELEMENTO AMG500 FILTRO RTE FULLPARTS ELEMENTO AMG500 FILTRO RTE FULLPARTS		UNIDADE	1,00
30	ELEMENTO CRV FILTRO 153 FULLPARTS ELEMENTO CRV FILTRO 153 FULLPARTS		UNIDADE	4,00
31	ELEMENTO POS FILTRO 154 FULLPARTS ELEMENTO POS FILTRO 154 FULLPARTS		UNIDADE	4,00
32	ELEMENTO PRE FILTRO 155 FULLPARTS ELEMENTO PRE FILTRO 155 FULLPARTS		UNIDADE	4,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



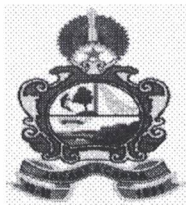
33	FILTRO DE AR MODELO FULLFILTE REFERENCIA COMPRESSO FULLCOMP3000 FILRO DE AR MODELO FULLFILTE REFERENCIA COMPRESSO FULLCOMP3000		UNIDADE	6,00
34	FILTRO DE AR MODELO FULLFILTE REFERENCIA COMPRESSO FULLCOMP FILRO DE AR MODELO FULLFILTE REFERENCIA COMPRESSO FULLCOMP1500000		UNIDADE	1,00
35	FILTRO DE OLEO MODELO FULLFILTE REFERENCIA COMPRESSO FILRO DE OLEO MODELO FULLFILTE REFERENCIA COMPRESSO FULLCOMP1500000		UNIDADE	7,00
36	FILTRO SEPARADOR DE AR/OLEO MODELO FILTRO SEPARADOR DE AR/OLEO MODELO FULLFILTE REFERENCIA COMPRESSOR FULLCOMP3000		UNIDADE	6,00
37	FILTRO SEPARADOR DE AR/OLEO MODELO FULLFILTE REFERENCIA COMPRESSO FILRO SEPARADOR DE AR/OLEO MODELO FULLFILTE REFERENCIA COMPRESSO FULLCOMP1500000		UNIDADE	1,00
38	GAXETAS COM CANAL CIRCULAR DE FLUXO - ENVASADOR GAXETAS COM CANAL CIRCULAR DE FLUXO - ENVASADOR DE CILINDROS CODIGO 3037		UNIDADE	32,00
39	JOGO DE ANEIS 1 ESTAGIO - ENVASADOR DE CILINDROS CODIGO 3034 JOGO DE ANEIS 1 ESTAGIO - ENVASADOR DE CILINDROS		UNIDADE	4,00
40	JOGO DE ANEIS 2 ESTAGIO - ENVASADOR ENVASADOR JOGO DE ANEIS 2 ESTAGIO - ENVASADOR ENVASADOR DE CILINDROS CODIGO 3038		UNIDADE	4,00
41	LUBRIFICANTE SEM SINTETICO LUBRIFICANTE SEMI SINTETICA ALTA TEMPERATURA REFERENCIA COMPRESSO FULLCOMP3000		UNIDADE	4,00
42	MANGUEIRA ESPECIAL PARA FLUXO DE AR REF. 2000X3000 CONECT DUPLO MANGUEIRA ESPECIAL PARA FLUXO DE AR REF. 2000X3000 CONECT DUPLO		UNIDADE	3,00
43	MANGUEIRA ESPECIAL PARA FLUXO DE AR REF. 1534X2700 50 MANGUEIRA ESPECIAL PARA FLUXO DE AR REF. 1534X2700 CONECT DUPLO		UNIDADE	3,00
44	MANGUEIRA ESPECIAL PARA FLUXO DE AR REF. 2200X2900 CONECT MANGUEIRA ESPECIAL PARA FLUXO DE AR REF. 2200X2900 CONECT DUPLO		UNIDADE	3,00
45	MANGUEIRA POL 12MM X 8MM P2MM 28 MANGUEIRA POL 12MM X 8MM P2MM - 25 METROS		UNIDADE	1,00
46	MANGUEIRA POL 6MM X 4MM P1MM 25 METROS 27 MANGUEIRA POL 6MM X 4MM P1MM 25 METROS		UNIDADE	1,00
47	ORING FULLFILTER 15036 ORING FULLFILTER 15036		UNIDADE	3,00
48	PAINEL CONTROLER MARCA FULLCONNECT 63 PAINEL CONTROLER MARCA FULLCONNECT		UNIDADE	1,00
49	PENEIRA MOLECULAR MARCA FULLZEO TAMBOR 125 KG 62 PENEIRA MOLECULAR		UNIDADE	5,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



	MARCA FULLZEO TAMBOR 125 KG			
50	SECADOR DE REFRIGERACAO COM SISTEMA DE FILTROS FULL1005 DS 61 SECADOR DE REFRIGERACAO COM SISTEMA DE FILTROS FULL1005 DS MARCA FULL		UNIDADE	1,00
51	SENSOR DE TEMPERATURA OMPRESSO FULLCOMP 60 SENSOR DE TEMPERATURA OMPRESSO FULLCOMP1500000		UNIDADE	2,00
52	SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA, COMPREENDENDO: A) SUBSTITUICAO DOS MATERIAIS CONSTANTES DOS ITENS 18 A 65; # B) VERIFICACAO DOS FILTROS COALESCENTES E SV CARVAO ATIVADO; C) VERIFICACAO DOS FILTROS DOS COMPRESSORES DE AR COMPRIMIDO; D) VERIFICACAO DA ESTABILIDADE DA PRESSAO DE PRODUCAO DE OXIGENIO MEDICINAL; E) VERIFICACAO DO GRAU DE PUREZA DO OXIGENIO; # F) VERIFICACAO DE VAZAMENTOS; G) VERIFICACAO DE OPERACAO DOS TRANSDUTORES DE PRESSAO E SISTEMA ELETRICO DE TODOS DOS COMPONENTES; H) VERIFICACAO DO SISTEMA DE CONTROLE; I) VERIFICACAO E APERTO DE CONEXOES ELETRICAS; J) REVISAO DE SISTEMAS DE SILENCIADORES; K) VERIFICACAO DA CELULA DE MEDICAO DA CONCENTRACAO DE OXIGENIO; # L) VERIFICACAO DA TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO; M) ANALISE DE RUIDOS E IMEDIATA CORRECAO; N) VERIFICACAO DA APARENCIA INTERNA / EXTERNA A VAZAMENTOS, COM IMEDIATA CORRECAO; O) INSPECAO DE MANGUEIRAS; P) VERIFICACAO DA TENSAO DAS CORREIAS; Q) LIMPEZA DO TROCADOR DE CALOR "RADIADOR"; R) LIMPEZA DO CONDENSADOR COM AR COMPRIMIDO; S) EMISSAO DE LAUDO ACERCA DA FUNCIONALIDADE E OPERACIONALIDADE DA USINA, COM A DESCRICAO DE EVENTUAIS PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELO ORGAO CONTRATANTE; T) REALIZACAO DE INSTRUCAO SUCINTA ACERCA DE COMO OPERAR A USINA, A SER MINISTRADA A INTEGRANTES DO ORGAO CONTRATANTE; EU) 01 (UMA) DIARIAS TECNICAS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA (PASSAGENS AEREAS E HOSPEDAGENS INCLUSAS) #		SERVICO	1,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



53	SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA, COMPREENDENDO: A) SUBSTITUICAO DOS MATERIAIS CONSTANTES DOS ITENS 01 A 16; # B) VERIFICACAO DOS FILTROS COALESCENTES E CARVAO ATIVADO; C) VERIFICACAO DOS FILTROS DOS COMPRESSORES DE AR COMPRIMIDO; D) VERIFICACAO DA ESTABILIDADE DA PRESSAO DE PRODUCAO DE OXIGENIO MEDICINAL; E) VERIFICACAO DO GRAU DE PUREZA DO OXIGENIO; # F) VERIFICACAO DE VAZAMENTOS; G) VERIFICACAO DE OPERACAO DOS TRANSDUTORES DE PRESSAO E SISTEMA ELETRICO DE TODOS DOS COMPONENTES; H) VERIFICACAO DO SISTEMA DE CONTROLE; I) VERIFICACAO E APERTO DE CONEXOES ELETRICAS; J) REVISAO DE SISTEMAS DE SILENCIADORES; K) VERIFICACAO DA CELULA DE MEDICAO DA CONCENTRACAO DE OXIGENIO; # L) VERIFICACAO DA TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO; M) ANALISE DE RUIDOS E IMEDIATA CORRECAO; N) VERIFICACAO DA APARENCIA INTERNA / EXTERNA A VAZAMENTOS, COM IMEDIATA CORRECAO; O) INSPECAO DE MANGUEIRAS; P) VERIFICACAO DA TENSAO DAS CORREIAS; Q) LIMPEZA DO TROCADOR DE CALOR "RADIADOR"; R) LIMPEZA DO CONDENSADOR COM AR COMPRIMIDO; S) EMISSAO DE LAUDO ACERCA DA FUNCIONALIDADE E OPERACIONALIDADE DA USINA, COM A DESCRICAO DE EVENTUAIS PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELO ORGAO CONTRATANTE; T) REALIZACAO DE INSTRUCAO SUCINTA ACERCA DE COMO OPERAR A USINA, A SER MINISTRADA A INTEGRANTES DO ORGAO CONTRATANTE; EU) 03 (TRES) DIARIAS TECNICAS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA (PASSAGENS AEREAS E HOSPEDAGENS INCLUSAS). #		SERVICO	3,00
54	VALVULA DE FLUXO DZ9005 VALVULA DE FLUXO DZ9005		UNIDADE	2,00
55	VALVULA REGULADOR DE FLUXO BCX500 VALVULA REGULADOR DE FLUXO BCX500		UNIDADE	4,00

VALOR TOTAL DO LOTE: ___(por extenso)

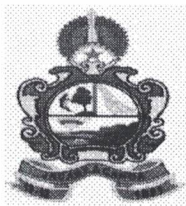
6. DOS PAGAMENTOS

O CONTRATANTE efetuará o pagamento em moeda corrente nacional, por meio de transferência bancária, após entrega dos itens no prazo de 30(trinta) dias úteis, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminada, em via única devidamente atestada por pessoa responsável pelo recebimento, bem como Certidões Negativas de Débito (CNDs), protocolado junto à CONTRATANTE.

A CONTRATANTE terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para efetuar o pagamento.

Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

O pagamento somente será realizado após a entrega dos materiais, conferência e atestado do serviço.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



A entrega dos serviços adquiridos será de responsabilidade da CONTRATADA, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da autorização da ordem de serviço.

7. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato consiste em atividades coordenadas que visam administrar os contratos desde o seu início até o seu término, com ações proativas e preventivas de modo a observar o cumprimento das regras previstas/pactuadas no instrumento contratual, buscar os resultados esperados e trazer benefícios e economia para a administração.

Ainda, deverá acompanhar a assinatura dos contratos, manter controle individualizado de cada contrato e dentre outras funções, preparar e implementar as alterações contratuais.

8. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, nos termos da Lei.

Jacareacanga - PA, 04 de Julho de 2022.



ALAN MARCELO SIMON
Secretário de Saúde